



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1122 – QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202405290001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05030002/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, situada na rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte, CEP: 59.905-000, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado pelo Senhor ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, portador do CPF nº CPF/MF Nº 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços do fornecedor DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, localizado na Leonardo Teixeira, 46, Aeroporto, Mossoró / RN - Cep: 59.607-640, inscrito no CNPJ/MF Nº 10.538.476/0001-34, representado pelo Senhor OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Aquisição de medicamentos e material hospitalar para atender as necessidades do Município de Encanto/RN, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 010/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ 625.111,80 (seiscentos e vinte e cinco mil, cento e onze reais e oitenta centavos) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 6, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL,	ABL	CX	150.0	6,00	900,00

	DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 6, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
2	ÁLCOOL 70% GEL - 500 ML	FORTSAN	UND	500.0	5,70	2.850,00
	ÁLCOOL 70% GEL - 500 ML					
3	ÁLCOOL ETIL. 99% 1 LITRO	PROLINK	UND	500.0	6,00	3.000,00
	ÁLCOOL ETIL. 99% 1 LITRO					
4	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GEL), LÍQUIDO 1 LITRO	VICFARMA	UND	1000.0	5,10	5.100,00
	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GEL), LÍQUIDO 1 LITRO					
5	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 500 G - ROLO	NEVOA	PCT	500.0	12,00	6.000,00
	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 500 G - ROLO					
6	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 250 G - ROLO	NEVOA	PCT	500.0	6,00	3.000,00
	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 250 G - ROLO					
7	IODOPOLIVIDONA SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA USO TÓPICO 1 LITRO	VICFARMA	UND	300.0	37,16	11.148,00
	IODOPOLIVIDONA SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA USO TÓPICO 1 LITRO					
8	COMPRESSA DE GAZE ROLO 9,1 CM X 9,1 CM 13 FIOS	ULTRATÊXTIL	RL	400.0	18,00	7.200,00
	COMPRESSA DE GAZE ROLO 9,1 CM X 9,1 CM 13 FIOS					
9	COMPRESSA DE GAZE 7,5 CM X 7,5 CM COM 500 UNIDADES	ABL	PCT	2000.0	6,20	12.400,00
	COMPRESSA DE GAZE 7,5 CM X 7,5 CM COM 500 UNIDADES					
10	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	ABL	UND	3000.0	0,59	1.770,00
	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL					
11	ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO 10 CM X 4,5 M	ADPELE	UND	2000.0	5,24	10.480,00
	ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO 10 CM X 4,5 M					
12	ESPARADRAPO TECIDO IMPERMEÁVEL 45 MM, 10 M	PROCITEX	UND	2000.0	7,39	14.780,00
	ESPARADRAPO TECIDO IMPERMEÁVEL 45 MM, 10 M					
13	MÁSCARA, ANTIALÉRGICA, DESCARTÁVEL ÚNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	OLIMED	CX	600.0	4,16	2.496,00

	MÁSCARA, ANTIALÉRGICA, DESCARTÁVEL ÚNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES					
14	LUVA DE PROCEDIMENTO (G) C/ 100 UNIDADES	SOFT AID	CX	500.0	19,40	9.700,00
	LUVA DE PROCEDIMENTO (G) C/ 100 UNIDADES					
15	LUVA DE PROCEDIMENTO (M) C/ 100 UNIDADES	SOFT AID	CX	500.0	19,40	9.700,00
	LUVA DE PROCEDIMENTO (M) C/ 100 UNIDADES					
16	LUVA DE PROCEDIMENTO (P) C/ 100 UNIDADES	SOFT AID	CX	500.0	19,40	9.700,00
	LUVA DE PROCEDIMENTO (P) C/ 100 UNIDADES					
17	LUVA DE PROCEDIMENTO (PP) C/ 100 UNIDADES	SOFT AID	CX	500.0	19,40	9.700,00
	LUVA DE PROCEDIMENTO (PP) C/ 100 UNIDADES					
18	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5	MEDIX	PAR	3500.0	1,05	3.675,00
	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5					
19	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0	MEDIX	PAR	5000.0	1,05	5.250,00
	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0					
20	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5	MEDIX	PAR	5000.0	1,05	5.250,00
	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5					
21	ATADURA CREPOM 10 CM	TEXCARE	UND	1000.0	0,36	360,00
	ATADURA CREPOM 10 CM					
22	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 125 CM, EM REPOUSO, 13 FIOS UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL - ROLO	TEXCARE	UND	800.0	0,63	504,00
	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 125 CM, EM REPOUSO, 13 FIOS UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL - ROLO					
23	ATADURA CREPOM 15 CM	TEXCARE	UND	800.0	0,51	408,00
	ATADURA CREPOM 15 CM					
24	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA	ABL	UND	5000.0	0,52	2.600,00
	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA					
25	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA	ABL	UND	10000.0	0,39	3.900,00
	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA					
26	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULHA	ABL	UND	10000.0	0,24	2.400,00
	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULHA					
27	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA	ABL	UND	5000.0	0,22	1.100,00
	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA					
28	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA	ABL	UND	20000.0	0,17	3.400,00
	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA					
29	APARELHO DE GLICEMIA	MEDLEVENSOHN	UND	30.0	28,36	850,80
	APARELHO DE GLICEMIA					
30	FITA PARA GLICEMIA COM 50 UNIDADES	MEDLEVENSOHN	CX	400.0	23,88	9.552,00
	FITA PARA GLICEMIA COM 50 UNIDADES					

31	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	HALEX ISTAR	UND	3000.0	7,17	21.510,00
	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML					
32	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	HALEX ISTAR	UND	1500.0	5,67	8.505,00
	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML					
33	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	HALEX ISTAR	BLS	500.0	4,92	2.460,00
	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML					
34	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	EQUIPLEX	UND	1000.0	8,95	8.950,00
	SORO GLICOSADO 5% 500 ML					
35	SORO RINGER SIMPLES COM 500 ML	FRESENIUS	UND	500.0	9,98	4.990,00
	SORO RINGER SIMPLES COM 500 ML					
36	ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA, DESCARTÁVEL PCT C/ 100	ESTILO	PCT	500.0	7,07	3.535,00
	ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA, DESCARTÁVEL PCT C/ 100					
37	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	BIOSANI	UND	500.0	1,13	565,00
	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS					
38	SONDA URETRAL Nº 14	MEDIX	UND	4000.0	0,78	3.120,00
	SONDA URETRAL Nº 14					
39	SONDA URETRAL Nº 12	MEDIX	UND	4000.0	0,76	3.040,00
	SONDA URETRAL Nº 12					
40	SONDA URETRAL Nº 10	MEDIX	UND	4000.0	0,74	2.960,00
	SONDA URETRAL Nº 10					
41	SONDA URETRAL Nº 08	MEDIX	UND	4000.0	0,74	2.960,00
	SONDA URETRAL Nº 08					
42	ÁGUA DESTILADA COM 5 LITROS	FOTSAN	GLO	300.0	14,78	4.434,00
	ÁGUA DESTILADA COM 5 LITROS					
43	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM	ESTERIL CARE	UND	200.0	38,00	7.600,00
	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM					
44	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM	ESTERIL CARE	UND	200.0	31,50	6.300,00
	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM					
45	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 1 LITRO	VICFARMA	UND	300.0	20,00	6.000,00
	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 1 LITRO					
46	COLETE PERFURO CORTANTE DE 13 LITROS	DESCARBOX	UND	400.0	6,85	2.740,00
	COLETE PERFURO CORTANTE DE 13 LITROS					
47	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES	ABL	UND	2000.0	0,79	1.580,00
	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES					
48	CATGUT 2-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 UNIDADES	DONATI	CX	40.0	98,00	3.920,00
	CATGUT 2-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 UNIDADES					
49	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M SEM FILME	ESTERIL CARE	UND	50.0	158,60	7.930,00

	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M SEM FILME					
50	SORO RINGER COM LACTATO COM 500 ML	FRESENIUS	UND	400.0	9,98	3.992,00
	SORO RINGER COM LACTATO COM 500 ML					
51	CAMPO OPERATÓRIO FENESTRADO ESTÉRIL 50 X 50 PACOTE COM 50 UNIDADES	AMED	PCT	50.0	51,34	2.567,00
	CAMPO OPERATÓRIO FENESTRADO ESTÉRIL 50 X 50 PACOTE COM 50 UNIDADES					
52	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14	MEDSONDA	UND	500.0	1,02	510,00
	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14					
53	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10	MEDSONDA	UND	500.0	1,02	510,00
	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10					
54	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	MEDSONDA	UND	500.0	0,74	370,00
	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12					
55	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	MEDSONDA	UND	500.0	0,74	370,00
	Especificação: SONDA, de aspiração traqueal, n. 08, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, traumática, siliconada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade.					
56	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	TOPMED	UND	500.0	1,71	855,00
	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18					
57	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16	TOPMED	UND	500.0	1,71	855,00
	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16					
58	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	TOPMED	UND	500.0	1,71	855,00
	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14					
59	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - OLÉO DE GIRASSOL CICATRIZANTE 200 ML	TROL	UND	1000.0	6,65	6.650,00
	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - OLÉO DE GIRASSOL CICATRIZANTE 200 ML					
60	PAPEL PARA IMPRESSORA DE ELETROCARDÍOGRAFO 216 mm x 30 metros	TECNOPRINT	RL	100.0	14,88	1.488,00
	PAPEL PARA IMPRESSORA DE ELETROCARDÍOGRAFO 216 mm x 30 metros					
61	ESCOVA CERVICAL PCT COM 100 UNIDADES	VAGISPEC	PCT	200.0	30,49	6.098,00
	ESCOVA CERVICAL PCT COM 100 UNIDADES					
62	TENCIÔMETRO + ESTETOSCÓPIO KIT	SOLIDOR	KIT	30.0	79,55	2.386,50
	TENCIÔMETRO + ESTETOSCÓPIO KIT					
63	COLETOR UNIVERSAL 50 ML	SR	UND	6000.0	0,35	2.100,00
	COLETOR UNIVERSAL 50 ML					
64	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	BIOMASS	CX	50.0	21,82	1.091,00
	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 CAIXA COM 100 UNIDADES					
65	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDLEVENSOHN	CX	50.0	21,82	1.091,00

	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES					
66	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CAIXA COM 100 UNIDADES	BIOMASS	CX	40.0	21,82	872,80
	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CAIXA COM 100 UNIDADES					
67	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	BIOMASS	CX	60.0	21,82	1.309,20
	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES					
68	COLCHÃO USO HOSPITALAR PVC ATÓXICO, INDEFORMÁVEL, 190 CM, 80 CM, INFLÁVEL, TIPO CAIXA DE OVO	BIOFLORENSE	UND	40.0	127,35	5.094,00
	COLCHÃO USO HOSPITALAR PVC ATÓXICO, INDEFORMÁVEL, 190 CM, 80 CM, INFLÁVEL, TIPO CAIXA DE OVO					
69	SCALP Nº 27	MEDIX	UND	2500.0	0,18	450,00
	SCALP Nº 27					
70	SCALP Nº 23	MEDIX	UND	2000.0	0,18	360,00
	SCALP Nº 23					
71	SCALP Nº 21	MEDIX	UND	2500.0	0,18	450,00
	SCALP Nº 21					
72	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM G	VAGISPEC	UND	4000.0	1,71	6.840,00
	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM G					
73	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM M	VAGISPEC	UND	5000.0	1,42	7.100,00
	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM M					
74	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM P	VAGISPEC	UND	5000.0	1,40	7.000,00
	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM P					
75	ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	ESTILO	PCT	300.0	12,90	3.870,00
	ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES					
76	LÂMINA FOSCA CAIXA COM 50 UNIDADES	WILTEX	CX	200.0	5,71	1.142,00
	LÂMINA FOSCA CAIXA COM 50 UNIDADES					
77	FITA PARA AUTOCLAVE	PROCITEX	RL	400.0	4,09	1.636,00
	FITA PARA AUTOCLAVE					
78	TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	ABL	PCT	300.0	6,75	2.025,00
	TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES					
79	FIO NYLON 2-0 CAIXA C/ 24 ENVELOPE	MEDIX	CX	100.0	30,80	3.080,00
	FIO NYLON 2-0 CAIXA C/ 24 ENVELOPE					
80	FIO NYLON 3-0 CAIXA C/ 24 ENVELOPE	MEDIX	CX	100.0	30,80	3.080,00
	FIO NYLON 3-0 CAIXA C/ 24 ENVELOPE					
81	FIO NYLON 4-0 CAIXA C/ 24 ENVELOPE	MEDIX	CX	100.0	30,80	3.080,00
	FIO NYLON 4-0 CAIXA C/ 24 ENVELOPE					
82	FIO NYLON 5-0 CAIXA C/ 24 ENVELOPE	MEDIX	CX	100.0	30,80	3.080,00

	FIO NYLON 5-0 CAIXA C/ 24 ENVELOPE					
83	GEL P/ ULTRASSOM 1 KG	FORTSAN	KG	100.0	6,40	640,00
	GEL P/ ULTRASSOM 1 KG					
84	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 5.0 C/ BALÃO	SOLIDOR	UND	200.0	5,90	1.180,00
	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 5.0 C/ BALÃO					
85	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7.5 C/ BALÃO	SOLIDOR	UND	200.0	5,90	1.180,00
	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7.5 C/ BALÃO					
86	CATETER Nº 27	MEDLEVENSOHN	UND	1000.0	0,67	670,00
	CATETER Nº 27					
87	CATETER Nº 24	MEDLEVENSOHN	UND	1000.0	0,67	670,00
	CATETER Nº 24					
88	GARROTE AUTOMÁTICO	MULTILASER	UND	50.0	7,89	394,50
	GARROTE AUTOMÁTICO					
89	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - FRASCO 500 ML	EQUIPLEX	UND	2000.0	7,30	14.600,00
	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - FRASCO 500 ML					
90	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	TEUTO	UND	1000.0	1,45	1.450,00
	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML					
91	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	FARMACE	UND	2000.0	0,72	1.440,00
	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML					
92	PIRACETAM, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	U. QUÍMICA	UND	1000.0	4,05	4.050,00
	PIRACETAM, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML					
93	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	CRISTÁLIA	UND	2000.0	2,05	4.100,00
	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML					
94	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10 MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	U. QUÍMICA	UND	2000.0	2,00	4.000,00
	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10 MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 1M L					
95	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	HYPOFARMA	UND	1000.0	1,50	1.500,00
	EPINEFRINA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML					
96	CIMETIDINA, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	HYPOFARMA	UND	1000.0	1,34	1.340,00
	CIMETIDINA, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML					
97	AMICACINA SULFATO, 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	TEUTO	UND	2000.0	4,83	9.660,00
	AMICACINA SULFATO, 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML					
98	AMICACINA SULFATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	UND	2000.0	3,63	7.260,00

	AMICACINA SULFATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL					
99	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJ - AMPOLA 5 ML	FARMACE	UND	2000.0	0,85	1.700,00
	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJ - AMPOLA 5 ML					
100	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, ENDOVENOSO (FRASCO-AMPOLA)	BLAU	UND	2000.0	4,17	8.340,00
	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, ENDOVENOSO (FRASCO-AMPOLA)					
101	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, INTRAMUSCULAR, (FRASCO-AMPOLA)	BLAU	UND	3000.0	4,17	12.510,00
	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, INTRAMUSCULAR, (FRASCO-AMPOLA)					
102	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	TEUTO	UND	4000.0	6,41	25.640,00
	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA					
103	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	TEUTO	UND	4000.0	6,16	24.640,00
	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA					
104	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2 ML AMPOLA	HYPOFARMA	UND	3000.0	1,12	3.360,00
	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2 ML AMPOLA					
105	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	U. QUÍMICA	UND	1000.0	3,87	3.870,00
	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML					
106	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL - 5 ML	HYPOFARMA	AMP	1000.0	1,73	1.730,00
	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL - 5 ML					
107	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, 30 G	PHARLAB	BIS	900.0	4,41	3.969,00
	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, 30 G					
108	HIDROCORTISONA, 500 MG, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	TEUTO	UND	1000.0	5,43	5.430,00
	HIDROCORTISONA, 500 MG, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA					
109	HIDROCORTISONA, SAL ACETATO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	U. QUÍMICA	UND	1000.0	3,62	3.620,00
	HIDROCORTISONA, SAL ACETATO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA					
110	GENTAMICINA, 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	HYPOFARMA	UND	2000.0	1,17	2.340,00
	GENTAMICINA, 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML					
111	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	TEUTO	UND	2500.0	0,96	2.400,00
	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML					

112	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML	FARMACE	UND	2000.0	1,06	2.120,00
	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML					
113	ERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	U. QUÍMICA	UND	2000.0	2,09	4.180,00
	ERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML					
114	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	TEUTO	UND	4000.0	0,92	3.680,00
	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML					
115	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML	FARMACE	UND	4000.0	0,78	3.120,00
	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML					
116	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2,50 ML	TEUTO	UND	2000.0	1,11	2.220,00
	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2,50 ML					
117	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL (FRASCO - AMPOLA)	BLAU	UND	2000.0	4,46	8.920,00
	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL (FRASCO - AMPOLA)					
118	BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 0,25 MG/ML, 20 ML	HIPOLABOR	UND	1000.0	1,33	1.330,00
	BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 0,25 MG/ML, 20 ML					
119	ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	FARMACE	UND	2500.0	0,80	2.000,00
	ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML					
120	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	HIPOLABOR	UND	2000.0	5,21	10.420,00
	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML					
121	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	U. QUÍMICA	UND	2000.0	1,97	3.940,00
	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL					
122	AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL	BLAU	UND	1000.0	4,21	4.210,00
	AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL					
123	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	CRISTÁLIA	AMP	2000.0	2,41	4.820,00
	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML					
124	GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	FRESENIUS	UND	2000.0	1,30	2.600,00
	GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML					
125	TENOXICAM 20 MG INJETÁVEL 2 ML	U. QUÍMICA	UND	2000.0	7,30	14.600,00
	TENOXICAM 20 MG INJETÁVEL 2 ML					
126	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML INJETÁVEL 5 ML	CRISTÁLIA	UND	1000.0	12,37	12.370,00
	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML INJETÁVEL 5 ML					

127	FENTANILA 50 MG/ML INJETÁVEL	U. QUÍMICA	UND	1000.0	2,97	2.970,00
	FENTANILA 50 MG/ML INJETÁVEL					
128	PROMETAZINA 50 MG/2ML INJETÁVEL 2 ML	HIPOLABOR	UND	2000.0	2,64	5.280,00
	PROMETAZINA 50 MG/2ML INJETÁVEL 2 ML					
129	METRONIDAZOL 5 MG/ML INJ.	BEKER	FRS	1000.0	4,63	4.630,00
	METRONIDAZOL 5 MG/ML INJ.					
130	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOL. INJ.	ZYDUS	UND	4000.0	4,34	17.360,00
	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOL. INJ.					
131	MORFINA SULFATO, 10 MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 2 ML	HIPOLABOR	UND	3000.0	1,78	5.340,00
	MORFINA SULFATO, 10 MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 2 ML					
132	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 4 MG+500 MG/ML 1 ML SOL. INJ.	FARMACE	UND	4000.0	1,50	6.000,00
	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 4 MG+500 MG/ML 1 ML SOL. INJ.					
133	DIAZEPAM 10 MG/ML SOL. INJ. 2 ML	TEUTO	UND	4000.0	0,93	3.720,00
	DIAZEPAM 10 MG/ML SOL. INJ. 2 ML					
134	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS, FRASCO COM 20 ML	U. QUÍMICA	FRS	300.0	3,56	1.068,00
	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS, FRASCO COM 20 ML					

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

ENCANTO/RN, 29 de maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO
CNPJ/MF Nº 08.355.760/0001-23
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Representante legal do órgão gerenciador

DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF Nº 10.538.476/0001-34
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
Representante legal do fornecedor registrado

SECRETARIA DE FINANÇAS

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	38.455.020,00	39.207.982,16	10.950.719,17	10.950.719,17	99,87	28.257.262,99	5.264.300,61	5.264.300,61	99,92	33.943.681,55
LEGISLATIVA	1.645.000,00	1.645.000,00	163.800,17	163.800,17	1,49	1.481.199,83	120.449,38	120.449,38	2,29	1.524.550,62
Ação Legislativa	1.645.000,00	1.645.000,00	163.800,17	163.800,17	1,49	1.481.199,83	120.449,38	120.449,38	2,29	1.524.550,62
ADMINISTRAÇÃO	5.785.504,00	5.884.151,30	2.772.007,92	2.772.007,92	25,28	3.112.143,38	1.157.108,59	1.157.108,59	21,96	4.727.042,71
Administração Geral	4.186.004,00	4.344.989,07	1.888.694,42	1.888.694,42	17,23	2.456.294,65	971.392,16	971.392,16	18,44	3.373.596,91
Administração Financeira	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Controle Interno	1.569.500,00	1.529.162,23	883.313,50	883.313,50	8,06	645.848,73	185.716,43	185.716,43	3,53	1.343.445,80
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000.200,00	3.025.200,00	326.474,10	326.474,10	2,98	2.698.725,90	139.444,37	139.444,37	2,65	2.859.281,53
Administração Geral	1.025.000,00	1.025.000,00	190.810,88	190.810,88	1,74	834.189,12	96.682,83	96.682,83	1,84	928.117,17
Assistência ao Idoso	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	341.000,00	341.000,00	74.758,30	74.758,30	0,68	266.241,70	20.525,10	20.525,10	0,39	320.474,90
Assistência Comunitária	1.095.200,00	1.120.200,00	60.904,92	60.904,92	0,56	1.034.295,08	22.036,44	22.036,44	0,42	1.012.258,64
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.665.000,00	2.665.000,00	966.338,66	966.338,66	8,81	1.698.661,34	258.281,06	258.281,06	4,90	2.406.718,94
Previdência Básica	2.665.000,00	2.665.000,00	966.338,66	966.338,66	8,81	1.698.661,34	258.281,06	258.281,06	4,90	2.406.718,94
SAÚDE	6.206.000,00	6.675.500,00	2.155.649,25	2.155.649,25	19,66	4.519.850,75	1.377.377,72	1.377.377,72	26,14	5.242.473,03
Administração Geral	1.929.000,00	2.374.000,00	1.189.251,56	1.189.251,56	10,85	1.184.748,44	750.688,26	750.688,26	14,25	1.623.311,74
Assistência Comunitária	580.000,00	620.000,00	224.902,10	224.902,10	2,05	395.097,90	185.112,10	185.112,10	3,51	404.887,90
Atenção Básica	3.427.000,00	3.411.500,00	718.903,59	718.903,59	6,56	2.692.596,41	430.281,36	430.281,36	8,17	2.962.314,64
Vigilância Sanitária	170.000,00	170.000,00	22.592,00	22.592,00	0,21	147.408,00	11.296,00	11.296,00	0,21	158.704,00
Vigilância Epidemiológica	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
EDUCAÇÃO	12.480.000,00	12.572.000,00	3.892.775,18	3.892.775,18	35,50	8.679.224,82	1.887.448,72	1.887.448,72	35,83	10.691.776,10
Administração Geral	2.217.500,00	2.145.000,00	565.291,57	565.291,57	5,16	1.579.708,63	95.037,16	95.037,16	1,80	2.049.963,04
Ensino Fundamental	7.418.300,00	7.492.799,80	2.782.198,91	2.782.198,91	25,37	4.710.600,89	1.521.526,35	1.521.526,35	28,88	5.971.274,54
Educação Infantil	1.621.180,00	1.651.180,00	485.284,70	485.284,70	4,43	1.165.895,30	210.885,21	210.885,21	4,00	1.440.294,79
Educação de Jovens e Adultos	59.500,00	119.500,00	60.000,00	60.000,00	0,55	59.500,00	60.000,00	60.000,00	1,14	59.500,00
Infra-Estrutura Urbana	1.163.520,00	1.163.520,00	0,00	0,00	0,00	1.163.520,00	0,00	0,00	0,00	1.163.520,00
CULTURA	208.000,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00
Difusão Cultural	208.000,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00
URBANISMO	4.143.816,00	3.992.816,00	0,00	0,00	0,00	3.992.816,00	0,00	0,00	0,00	3.992.816,00
Infra-Estrutura Urbana	3.009.000,00	2.858.000,00	0,00	0,00	0,00	2.858.000,00	0,00	0,00	0,00	2.858.000,00

1 / 3

Espaço não utilizado

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Continuação

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	%(d/total d)	
Serviços Urbanos	124.816,00	124.816,00	0,00	0,00	0,00	124.816,00	0,00	0,00	0,00	124.816,00
Habituação Rural	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Extensão Rural	920.000,00	920.000,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00
HABITAÇÃO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Habituação Urbana	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
SANEAMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Saneamento Básico Urbano	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AGRICULTURA	1.596.500,00	1.641.500,00	222.693,93	222.693,93	2,03	1.418.806,07	101.245,96	101.245,96	1,92	1.540.254,04
Administração Geral	856.500,00	856.500,00	177.693,93	177.693,93	1,62	678.806,07	95.245,96	95.245,96	1,81	761.254,04
Abastecimento	120.000,00	165.000,00	45.000,00	45.000,00	0,41	120.000,00	6.000,00	6.000,00	0,11	159.000,00
Extensão Rural	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00
TRANSPORTE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transporte Rodoviário	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPORTO E LAZER	240.000,00	457.314,86	326.979,96	326.979,96	2,98	130.334,90	190.769,96	190.769,96	3,62	266.544,90
Desporto Comunitário	240.000,00	457.314,86	326.979,96	326.979,96	2,98	130.334,90	190.769,96	190.769,96	3,62	266.544,90
ENCARGOS ESPECIAIS	240.000,00	214.000,00	124.000,00	124.000,00	1,13	90.000,00	32.174,85	32.174,85	0,61	181.825,15
Serviço da Dívida Interna	240.000,00	214.000,00	124.000,00	124.000,00	1,13	90.000,00	32.174,85	32.174,85	0,61	181.825,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Reserva de Contingência	50.000,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	194.000,00	102.000,00	14.000,00	14.000,00	0,13	88.000,00	4.140,70	4.140,70	0,08	97.859,30
TOTAL (III) = (I + II)	38.649.020,00	39.309.982,16	10.964.719,17	10.964.719,17	100,00	28.345.262,99	5.268.441,31	5.268.441,31	100,00	34.041.540,85

Continua 2 / 3

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Continuação

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	%(d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	194.000,00	102.000,00	14.000,00	14.000,00	0,13	88.000,00	4.140,70	4.140,70	0,08	97.859,30
LEGISLATIVA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação Legislativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ADMINISTRAÇÃO	25.000,00	25.000,00	14.000,00	14.000,00	0,13	11.000,00	4.140,70	4.140,70	0,08	20.859,30
Administração Geral	25.000,00	25.000,00	14.000,00	14.000,00	0,13	11.000,00	4.140,70	4.140,70	0,08	20.859,30
SAÚDE	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
Administração Geral	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Atenção Básica	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
EDUCAÇÃO	95.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Administração Geral	95.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (1096-4533-002). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/05/2024 e hora de emissão: 14:00.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
 PREFEITO MUNICIPAL
 ORDENADOR

ADJANILSON ALVES DE SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
 CONTRADADORA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

PAULO DIEGO DE VASCONCELOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 077.999.704-21

3 / 3

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Março/2023	Abril/2023	Maió/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.724.456,17	2.667.292,20	2.844.480,96	2.807.063,99	3.438.264,98	3.444.547,95	2.370.413,17	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.219,02	37.128,73	33.098,08	36.430,35	68.709,97	20.337,84	37.176,17	
IPTU	1.144,09	431,48	747,10	4.454,93	16.513,12	6.632,98	2.171,06	
ISS	16.463,80	4.595,91	3.618,37	5.447,20	6.642,23	8.361,92	9.700,46	
ITBI	1.711,89	0,00	2.780,00	0,00	500,00	0,00	0,00	
IRRF	10.120,44	13.502,59	11.641,13	11.547,65	21.599,41	1.568,13	11.532,45	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.778,80	18.598,75	14.311,48	14.980,57	23.455,21	3.774,81	13.772,20	
Contribuições	360.744,81	179.711,39	173.156,97	180.058,71	168.909,14	189.891,86	172.757,09	
Receita Patrimonial	101.338,31	74.981,40	108.709,40	109.359,11	176.219,42	58.801,13	54.707,21	
Rendimentos de Aplicação Financeira	91.786,41	66.098,67	100.571,72	101.463,03	165.028,44	43.994,35	43.532,23	
Outras Receitas Patrimoniais	9.551,90	8.882,73	8.137,68	7.896,08	11.190,98	14.806,78	11.174,98	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	193,65	35.757,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.218.960,38	2.339.713,07	2.527.744,67	2.481.215,82	3.016.145,22	3.175.517,12	2.071.142,06	
Cota-Parte do FPM	1.040.894,89	1.190.067,69	1.322.951,30	1.225.626,59	898.826,15	1.046.671,81	812.540,80	
Cota-Parte do ICMS	189.250,90	178.870,62	226.940,72	195.545,76	220.989,90	233.609,53	205.338,19	
Cota-Parte do IPVA	23.699,33	31.923,63	28.246,04	37.039,73	22.704,08	24.719,17	13.588,21	
Cota-Parte do ITR	6,31	13,37	13,77	0,00	0,00	57,32	205,13	
Transferências da LC 61/1989	314,64	335,43	301,65	376,14	341,74	304,18	394,21	
Transferências do FUNDEB	608.360,35	645.840,91	714.949,29	729.151,51	641.735,18	702.310,03	629.545,88	
Outras Transferências Correntes	356.433,96	292.661,42	234.341,90	283.476,09	1.231.538,17	1.167.845,08	409.529,64	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.771,84	0,00	8.281,23	0,00	34.630,64	
DEDUÇÕES (II)	688.450,01	510.927,57	583.197,04	559.625,27	554.687,76	488.975,85	412.874,43	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	350.660,26	168.028,88	171.885,36	167.699,39	165.145,12	187.937,86	166.613,58	
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	86.960,50	62.660,80	95.624,80	98.213,00	160.972,60	39.969,45	39.852,52	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	250.829,25	280.237,89	315.686,88	293.712,88	228.570,04	261.068,54	206.408,33	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.036.006,16	2.156.364,63	2.261.283,92	2.247.438,72	2.883.577,22	2.955.572,10	1.957.538,74	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.679,73	0,00	

1 / 4

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

Continuação

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Março/2023	Abril/2023	Maió/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.036.006,16	2.156.364,63	2.261.283,92	2.247.438,72	2.883.577,22	2.502.892,37	1.957.538,74	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.036.006,16	2.156.364,63	2.261.283,92	2.247.438,72	2.883.577,22	2.502.892,37	1.957.538,74	

Continua 2 / 4

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

Continuação
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2023	Novembro/2023	Dizembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2024
RECEITAS CORRENTES (I)	2.864.074,13	3.545.286,06	4.246.319,82	3.538.215,66	4.084.525,97	38.574.941,06	39.972.700,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.136,63	24.493,18	219.132,59	54.491,04	75.870,06	721.223,66	671.500,00
IPTU	3.565,45	2.664,91	3.735,09	2.540,21	3.315,39	47.915,81	120.000,00
ISS	10.471,89	7.872,61	11.992,65	9.430,46	7.313,86	101.911,36	130.000,00
ITBI	0,00	360,00	0,00	2.200,00	150,00	7.701,89	100.000,00
JRRF	26.106,87	5.493,46	100.135,92	0,00	0,00	213.248,05	1.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.992,42	8.102,20	103.268,93	40.320,37	65.090,81	350.446,55	320.000,00
Contribuições	209.617,88	177.486,45	114.544,36	259.693,50	410.019,47	2.596.591,63	3.250.000,00
Receita Patrimonial	43.950,06	96.513,73	123.845,98	72.077,42	63.604,37	1.084.137,54	2.845.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	34.158,97	86.716,18	113.171,99	60.567,23	53.200,42	960.289,64	2.795.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	9.791,09	9.797,55	10.673,99	11.510,19	10.403,95	123.847,90	50.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.951,26	46.500,00
Transferências Correntes	2.528.183,07	2.987.838,52	3.788.526,89	3.151.953,70	3.535.002,07	33.821.942,59	33.069.700,00
Cota-Parte do FPM	1.089.703,79	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	15.300.177,79	12.900.000,00
Cota-Parte do ICMS	198.727,87	281.324,34	280.222,28	293.419,61	182.678,54	2.686.918,26	2.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	14.639,30	5.456,50	10.470,93	18.311,25	15.876,56	246.674,73	200.000,00
Cota-Parte do ITR	313,71	13,41	0,00	30,95	0,00	653,97	87.500,00
Transferências da LC 61/1989	440,39	360,85	392,85	280,15	291,37	4.133,60	70.000,00
Transferências do FUNDEB	638.394,74	771.352,52	845.652,45	1.187.024,25	1.046.333,69	9.160.650,80	7.480.000,00
Outras Transferências Correntes	585.963,27	643.586,16	609.935,50	239.481,08	367.941,17	6.422.733,44	9.932.200,00
Outras Receitas Correntes	11.186,49	258.954,18	270,00	0,00	0,00	315.094,38	90.000,00
DEDUÇÕES (II)	496.365,39	567.034,38	555.287,38	643.764,53	857.948,28	6.919.137,89	7.708.500,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	203.027,94	168.063,13	105.182,72	242.389,45	385.756,66	2.482.390,35	3.210.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	32.578,06	84.395,88	108.961,04	56.288,98	48.049,86	914.527,49	2.715.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	260.759,39	314.575,37	341.143,62	345.086,10	424.341,76	3.522.220,05	1.783.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.367.708,74	2.978.251,68	3.691.032,44	2.894.451,13	3.226.577,69	31.655.803,17	32.264.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	101.593,35	0,00	0,00	554.273,08	2.415.000,00

Continua 3 / 4

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

Continuação
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2023	Novembro/2023	Dizembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDIVAMENTO (V) = (III - IV)	2.367.708,74	2.978.251,68	3.589.439,09	2.894.451,13	3.226.577,69	31.101.530,09	29.849.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.367.708,74	2.978.251,68	3.589.439,09	2.894.451,13	3.226.577,69	31.101.530,09	29.849.200,00

FONTE: Sistema e-Pública (2151-0672-949). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/05/2024 e hora de emissão: 14:00.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR

ADJANILSON ALVES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
CONTRADONADORA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ AVILA
CONTABILISTA
CRC-RN 5663-0

4 / 4

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00		0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00

1 / 4

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

Continuação
Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor				50.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalente de Caixa				0,00

Continua 2 / 4

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	5.925.000,00	732.484,95
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	5.925.000,00	732.484,95

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	5.925.000,00	732.484,95	732.484,95	732.484,95

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
---	-------------------------	--

Continua 3 / 4

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais
Contribuições dos Servidores	2.350.000,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	2.350.000,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	1.500.000,00	825.416,00	254.340,40	248.644,88
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	915.000,00	140.922,66	3.940,66	3.940,66
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	2.415.000,00	966.338,66	258.281,06	252.585,54
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-65.000,00	-338.192,55	369.865,05	375.560,57

Fonte: Sistema e-Pública (1696-7587-032). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/05/2024 e hora de emissão: 14:01.

Nota:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
ORDEIADOR

ADJANILSON ALVES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
CONTRADADORA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
CONTABILISTA
CRC-RN 5863-0

4 / 4

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	39.089.200,00	6.853.513,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	671.500,00	130.361,10
IPTU	120.000,00	5.855,60
ISS	130.000,00	16.744,32
ITBI	100.000,00	2.350,00
IRRF	1.500,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	320.000,00	105.411,18
Contribuições	3.250.000,00	669.712,97
Receita Patrimonial	2.845.000,00	135.711,79
Aplicações Financeiras (II)	2.795.000,00	113.767,65
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	21.944,14
Transferências Correntes	32.186.200,00	5.917.727,91
Cota-Parte do FPM	11.200.000,00	2.668.229,79
Cota-Parte do ICMS	2.380.000,00	380.878,55
Cota-Parte do IPVA	170.000,00	27.350,23
Cota-Parte do ITR	70.000,00	24,77
Transferências da LC 61/1989	54.000,00	464,38
Transferências do FUNDEB	7.480.000,00	2.233.357,94
Outras Transferências Correntes	10.832.200,00	607.422,25
Demais Receitas Correntes	136.500,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	10.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	126.500,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	36.284.200,00	6.739.746,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	455.000,00	608,02
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	10.000,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00

1 / 4

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Continuação

Em Reais

Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferência de Capital	435.000,00	608,02
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	435.000,00	608,02
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	445.000,00	608,02
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	36.729.200,00	6.740.354,14
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	36.729.200,00	6.740.354,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	31.619.502,16	10.441.719,17	5.236.266,46	4.949.933,99	277.976,18	207.645,00	190.723,79
Pessoal e Encargos Sociais	14.565.280,06	6.840.400,42	3.255.392,98	3.214.043,98	81.531,51	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.974.222,10	3.601.318,75	1.980.873,48	1.735.890,01	196.444,67	207.645,00	190.723,79
Transferências Constitucionais e Legais	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.854.222,10	3.601.318,75	1.980.873,48	1.735.890,01	196.444,67	207.645,00	190.723,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	31.539.502,16	10.441.719,17	5.236.266,46	4.949.933,99	277.976,18	207.645,00	190.723,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.677.980,00	523.000,00	32.174,85	32.174,85	176.061,60	0,00	0,00
Investimentos	7.517.000,00	399.000,00	0,00	0,00	176.061,60	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	160.980,00	124.000,00	32.174,85	32.174,85	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	7.517.000,00	399.000,00	0,00	0,00	176.061,60	0,00	0,00

Continua 2 / 4

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)							Em Reais
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	62.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	39.119.002,16	10.840.719,17	5.236.266,46	4.949.993,99	454.037,78	207.645,00	190.723,79
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	39.119.002,16	10.840.719,17	5.236.266,46	4.949.993,99	454.037,78	207.645,00	190.723,79
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.145.658,58
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.145.658,58
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre/2024
							VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							31.372,95
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							1.177.031,53

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.427.235,82	2.050.060,97
DEDUÇÕES (XL)	9.535.700,84	11.158.016,51
Disponibilidade de Caixa	9.483.220,82	11.404.809,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.205.780,99	11.424.322,12
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	568.691,18	146.477,08
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	153.868,99	173.035,48
Demais Haveres Financeiros	52.480,02	53.206,95
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-8.108.465,02	-9.107.955,54
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	999.490,52	

Continua 3 / 4

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)			Em Reais
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00
AJUSTE METODOLÓGICO			Até o Bimestre/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)			-422.214,10
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)			0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]			577.276,42
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)			545.903,47
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			62.500,00

Fonte: Sistema e-Pública (1555-7850-298). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/05/2024 e hora de emissão: 14:02.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
ORDEIADOR

ADJANILSON ALVES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
CONTROLADORA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
CONTABILISTA
CRC-RN 5663-0

4 / 4

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)-=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.658,92	580.654,51	454.037,78	0,00	135.275,65	808.916,50	1.240.455,46	207.645,00	190.723,79	0,00	1.858.648,17	1.993.923,82
EXECUTIVO												
Fundo Municipal de Saúde de Encanto	1.121,10	40.774,10	27.406,74	0,00	14.488,46	113.380,97	159.074,29	61.601,15	56.566,80	0,00	215.888,46	230.376,92
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	473.391,13	380.302,89	0,00	93.088,24	415.000,00	596.470,21	74.802,92	73.374,92	0,00	938.095,29	1.031.183,53
Fundo de Assistência Social de Encanto	0,00	30.077,41	16.675,56	0,00	13.401,85	0,00	24.494,88	8.320,00	7.130,00	0,00	17.364,88	30.766,73
Prefeitura Municipal de Encanto	3.037,82	10.935,79	9.714,79	0,00	4.258,82	280.535,53	341.593,37	10.634,64	7.170,20	0,00	614.958,70	619.217,52
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ENCANTO	4.500,00	16.122,25	19.937,80	0,00	684,45	0,00	17.661,51	6.435,33	1.400,00	0,00	16.261,51	16.945,96
LEGISLATIVO												
Câmara Municipal de Encanto	0,00	9.353,83	0,00	0,00	9.353,83	0,00	101.161,20	45.850,96	45.081,87	0,00	56.079,33	65.433,16
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,07	0,00	0,00	0,00	180,07	180,07
EXECUTIVO												
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,07	0,00	0,00	0,00	180,07	180,07
TOTAL (III) = (I + II)	8.658,92	580.654,51	454.037,78	0,00	135.275,65	808.916,50	1.240.635,53	207.645,00	190.723,79	0,00	1.858.828,24	1.994.103,89

Fonte: Sistema e-Pública (1564-6383-257). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/05/2024 e hora de emissão: 14:02.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
ORDEINADOR

ADJANILSON ALVES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
CONTRADONADORA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

FRANCISCA ANILZA DE QUEIROZ AVILA
CONTABILISTA
CRC-RN 5663-0

1 / 1

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1-RECEITA DE IMPOSTOS		351.500,00	24.949,92
1.1-Receta Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		120.000,00	5.855,60
1.2-Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		100.000,00	2.350,00
1.3-Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		130.000,00	16.744,32
1.4-Receta Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		1.500,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		15.657.500,00	3.846.175,58
2.1-Cota Parte FPM		12.900.000,00	3.335.287,15
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		12.000.000,00	3.335.287,15
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		900.000,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS		2.400.000,00	476.098,15
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação		70.000,00	571,52
2.4-Cota-Parte ITR		87.500,00	30,95
2.5-Cota-Parte IPVA		200.000,00	34.187,81
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		16.009.000,00	3.871.125,50
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))²		1.783.500,00	769.227,86
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		1.050.750,00	198.546,26
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		7.480.000,00	2.233.357,94
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		6.300.000,00	1.539.311,96
6.1.1-Principal		6.300.000,00	1.539.311,96
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00

1 / 7

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

		Continuação
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	80.000,00	0,00
6.2.1-Principal	80.000,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	900.000,00	644.034,99
6.3.1-Principal	900.000,00	644.034,99
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União - VAAR	200.000,00	50.010,99
6.4.1-Principal	200.000,00	50.010,99
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	4.516.500,00	770.084,10
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		2.233.357,94

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.330.000,00	3.158.663,55	1.699.871,50	1.494.101,65	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.096.000,00	2.805.284,70	1.367.196,91	1.339.018,41	0,00
10.1.1-Educação Infantil	903.500,00	385.284,70	149.142,91	149.142,91	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	4.198.000,00	2.420.000,00	1.218.054,00	1.189.875,50	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	2.234.000,00	353.378,85	272.674,59	145.083,24	0,00

Continua 2 / 7

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

		Continuação
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
10.2.1-Educação Infantil	532.000,00	40.000,00
10.2.2-Ensino Fundamental	1.639.000,00	253.378,85
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	63.000,00	60.000,00
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00
10.2.7-Outras	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CADA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS AS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.218.663,55	1.699.871,50	1.514.101,65	0,00	0,00	0,00
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.819.378,85	1.492.446,32	1.336.676,47	0,00	0,00	0,00
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	369.284,70	182.955,21	152.955,21	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	30.000,00	24.469,97	24.469,97	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.805.284,70	1.367.196,91	1.339.018,41	0,00	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	369.284,70	182.955,21	152.955,21	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO³ (m)
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			1.528.342,86	1.367.196,91	1.367.196,91	62,62
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR.IEI)			0,00	182.955,21	182.955,21	28,41
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			96.605,25	0,00	0,00	0,00
INDICADOR: Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		223.335,79	533.486,44	533.486,44	310.150,65	23,89

Continua 3 / 7

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro- Fevereiro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)*	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT PERMITIDO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.875.000,00	624.851,63	154.597,22	150.734,36	0,00
20.1-Educação Infantil	75.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2-Ensino Fundamental	1.167.799,80	59.560,06	59.560,06	56.477,20	0,00
20.3-Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5-Administração Geral	2.148.000,20	565.291,57	95.037,16	94.257,16	0,00
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outras	473.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	154.597,22

Continua 4 / 7

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro- Fevereiro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	769.227,86
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	310.150,65
25-(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*	0,00
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	613.674,43

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5

29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
	967.781,38	613.674,43	15,85

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE *	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) - (ae) - (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.475.783,88	538.936,53	444.429,29	0,00	1.031.354,59
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	492.518,67	20.499,60	18.821,60	0,00	473.697,07
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	579.400,80	284.548,67	191.719,43	0,00	387.681,37
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	403.864,41	233.888,26	233.888,26	0,00	169.976,15

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.946.000,00	87.234,71
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	563.000,00	87.234,71
31.1.1-Salário-Educação	108.000,00	62.484,11
31.1.2-PDDE	50.000,00	0,00
31.1.3-PNAE	50.000,00	24.750,60
31.1.4-PNATE	200.000,00	0,00
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	155.000,00	0,00
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	633.000,00	0,00
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	750.000,00	0,00

Continua 5 / 7

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.070.000,00	49.260,00	32.980,00	32.980,00	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	380.000,00	49.260,00	32.980,00	32.980,00	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.275.000,00	3.832.775,18	1.827.448,72	1.667.816,01	0,00
33.1-Despesas Correntes	10.955.500,00	3.493.775,18	1.887.448,72	1.697.816,01	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	5.968.500,00	2.835.284,70	1.391.666,88	1.363.488,38	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	4.987.000,00	638.490,48	495.781,84	334.327,63	0,00
33.2-Despesas de Capital	1.619.500,00	399.000,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	1.619.500,00	399.000,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ab)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (a)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	627.108,28	2.755,92
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.233.357,94	62.484,11
36-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.910.652,30	42.196,92
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	949.813,92	23.043,11
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

Continua 6 / 7

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	949.813,92	23.043,11
---	------------	-----------

Fonte: Sistema e-Pública (1639-6035-448). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/05/2024 e hora de emissão: 14:03.

- ¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
³ Art. 29, § 2º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 13, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
⁹ Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
¹⁰ Esta coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (f), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR

ADJANILSON ALVES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
CONTRADOLADORA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

FRANCISCA ANILZA DE QUEIROZ AVILA
CONTABILISTA
CRC-RN 5863-0

7 / 7

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.936.440,30	1.456.113,95	6.480.326,35
Investimentos	7.802.616,83	1.332.113,95	6.470.502,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	133.823,47	124.000,00	9.823,47
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.936.440,30	1.456.113,95	6.480.326,35
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	7.936.440,30	1.456.113,95	6.480.326,35

Fonte: Sistema e-Pública (1988-4003-177). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/05/2024 e hora de emissão: 14:03.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR

ADJANILSON ALVES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MÁRIA ROSILENE DE OLIVEIRA
CONTRADOLADORA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

FRANCISCA ANILZA DE QUEIROZ AVILA
CONTABILISTA
CRC-RN 5663-0

1 / 1

Espaço não utilizado

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Maio 2024

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00

1 / 2

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Maio 2024

Continuação

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema e-Pública (1612-7159-715). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/05/2024 e hora de emissão: 14:04.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
 PREFEITO MUNICIPAL
 ORDENADOR

ADJANILSON ALVES DE SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
 CONTRADOLADORA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
 CONTABILISTA
 CRC-RN 5663-0

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00						0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00						0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00						0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00						0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00						0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (II f + II g))					SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00						0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1065-4117-694). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/05/2024 e hora de emissão: 14:04.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

↳ Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

↳ Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

1 / 2

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Continuação
Em Reais

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR

ADJANILSON ALVES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
CONTRADOLADORA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ AVILA
CONTABILISTA
CRC-RN 5663-0

2 / 2

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	351.500,00	351.500,00	24.949,92	7,10
Recita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	120.000,00	120.000,00	5.855,60	4,88
Recita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	2.350,00	2,35
Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	130.000,00	130.000,00	16.744,32	12,88
Recita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.757.500,00	14.757.500,00	3.846.175,58	26,06
Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	3.335.287,15	27,79
Cota-Parte ITR	87.500,00	87.500,00	30,95	0,04
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	34.187,81	17,09
Cota-Parte ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	476.098,15	19,84
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	571,52	0,82
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.109.000,00	15.109.000,00	3.871.125,50	25,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	357.000,00	379.500,00	33.656,68	8,87	33.618,68	8,86	33.618,68	8,86
Despesas Correntes	355.000,00	377.500,00	33.656,68	8,92	33.618,68	8,91	33.618,68	8,91
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 / 5

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.763.000,00	2.248.000,00	1.403.753,66	62,44	931.400,36	41,43	860.079,35	38,26
Despesas Correntes	1.681.000,00	2.166.000,00	1.403.753,66	64,81	931.400,36	43,00	860.079,35	39,71
Despesas de Capital	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.190.000,00	2.697.500,00	1.437.410,34	53,29	965.019,04	35,77	893.698,03	33,13

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.437.410,34	965.019,04	893.698,03
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.437.410,34	965.019,04	893.698,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		580.668,82	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹		384.350,22	313.029,21
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		24,93	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (I) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (l)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2 / 5

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/NSP inscritos Individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	580.668,82	965.019,04	384.350,22	3.813.201,82	0,00	3.428.851,60	-----	949.962,20	-----	384.350,22
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.973,54	124.680,84	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.947,20	114.502,07	97.306,48	-97.306,48
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.107,14	0,00	146.742,60	-146.742,60
Empenhos de 2020 e anteriores	1.601.353,70	2.820.126,53	1.218.772,83	0,00	0,00	0,00	435.581,06	0,00	154.810,11	1.063.962,72
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										244.049,08
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										244.049,08

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (ao) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	244.049,08	0,00	0,00	0,00	244.049,08
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	244.049,08	0,00	0,00	0,00	244.049,08

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.330.000,00	2.330.000,00	312.949,53	13,43
Proveniente da União	2.330.000,00	2.330.000,00	312.949,53	13,43
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.330.000,00	2.330.000,00	312.949,53	13,43

3 / 5

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.110.000,00	3.072.000,00	685.246,91	22,31	396.662,68	12,91	388.120,17	12,63
Despesas Correntes	2.970.000,00	2.932.000,00	685.246,91	23,37	396.662,68	13,53	388.120,17	13,24
Despesas de Capital	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	100.000,00	100.000,00	22.592,00	22,59	11.296,00	11,30	11.294,00	11,29
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	22.592,00	22,59	11.296,00	11,30	11.294,00	11,29
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	730.000,00	730.000,00	3.200,00	0,44	3.200,00	0,44	3.200,00	0,44
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	3.200,00	3,20	3.200,00	3,20	3.200,00	3,20
Despesas de Capital	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.040.000,00	4.002.000,00	711.038,91	17,77	411.158,68	10,27	402.614,17	10,06

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.467.000,00	3.451.500,00	718.903,59	20,83	430.281,36	12,47	421.738,85	12,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	170.000,00	170.000,00	22.592,00	13,29	11.296,00	6,64	11.294,00	6,64
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.493.000,00	2.978.000,00	1.406.953,66	47,24	934.600,36	31,38	863.279,35	28,99

4 / 5

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) 6.230.000,00 6.699.500,00 2.148.449,25 32,07 1.376.177,72 20,54 1.296.312,20 19,35 **R\$ 1,00**

FONTE: Sistema e-Pública (1743-4817-115). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/05/2024 e hora de emissão: 14:05.

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
 PREFEITO MUNICIPAL
 ORDENADOR

ADJANILSON ALVES DE SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
 CONTRADOLADORA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

FRANCISCA ANILZA DE QUEIROZ ÁVILA
 CONTABILISTA
 CRC-RN 5863-0

5 / 5

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO FINAL											
	Até o bimestre											
TOTAL DE ATIVOS												0,00
Ativos Constituídos pela SPE												0,00
TOTAL DE PASSIVOS												0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												0,00
Provisões de PPP												0,00
Outros Passivos												0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												0,00
Obrigações Contratuais												0,00
Riscos não Provisionados												0,00
Garantias Concedidas												0,00
Outros Passivos Contingentes												0,00
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE/ RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1843-1094-755). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/05/2024 e hora de emissão: 14:05.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
 PREFEITO MUNICIPAL
 ORDENADOR

ADJANILSON ALVES DE SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
 CONTRADOLADORA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

FRANCISCA ANILZA DE QUEIROZ ÁVILA
 CONTABILISTA
 CRC-RN 5863-0

1 / 1

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				38.644.200,00
Previsão Atualizada				38.644.200,00
Receitas Realizadas				6.854.121,79
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				38.969.020,00
Créditos Adicionais				608.962,16
Dotação Atualizada				39.577.982,16
Despesas Empenhadas				10.964.719,17
Despesas Liquidadas				5.268.441,31
Despesas Pagas				4.982.108,84
Superávit Orçamentário				1.585.680,48
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				10.964.719,17
Despesas Liquidadas				5.268.441,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				31.655.803,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				31.101.530,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				31.101.530,09
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	1.145.658,58	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	999.490,52	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	589.313,43	0,00	454.037,78	135.275,65
Poder Executivo	579.959,60	0,00	454.037,78	125.921,82
Poder Legislativo	9.353,83	0,00	0,00	9.353,83
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.049.552,03	0,00	190.723,79	1.858.828,24
Poder Executivo	1.948.390,83	0,00	145.641,92	1.802.748,91
Poder Legislativo	101.161,20	0,00	45.081,87	56.079,33
TOTAL	2.638.865,46	0,00	644.761,57	1.994.103,89
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		613.674,43	25,00	15,85

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

LRF, Art. 48 – Anexo 14

Em Reais

Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.367.196,91	70,00	62,62
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	182.955,21	50,00	28,41
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	965.019,04	15,00	24,93
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			0,00

Fonte: Sistema e-Pública (1775-9666-806). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/05/2024 e hora de emissão: 14:06.

! Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR

ADJANILSON ALVES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
CONTRADOLADORA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

FRANCISCA ANILZA DE QUEIROZ ÁVILA
CONTABILISTA
CRC-RN 5663-0

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.644.200,00	38.644.200,00	6.854.121,79	17,74	6.854.121,79	17,74	31.790.078,21
RECEITAS CORRENTES	38.189.200,00	38.189.200,00	6.853.513,77	17,95	6.853.513,77	17,95	31.335.686,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	671.500,00	671.500,00	130.361,10	19,41	130.361,10	19,41	541.138,90
Impostos	571.500,00	571.500,00	124.046,61	21,71	124.046,61	21,71	447.453,39
Taxas	50.000,00	50.000,00	6.314,49	12,63	6.314,49	12,63	43.685,51
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES	3.250.000,00	3.250.000,00	669.712,97	20,61	669.712,97	20,61	2.580.287,03
Contribuições Sociais	3.210.000,00	3.210.000,00	628.146,11	19,57	628.146,11	19,57	2.581.853,89
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	40.000,00	40.000,00	41.566,86	103,92	41.566,86	103,92	-1.566,86
RECEITA PATRIMONIAL	2.845.000,00	2.845.000,00	135.711,79	4,77	135.711,79	4,77	2.709.288,21
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Valores Mobiliários	2.795.000,00	2.795.000,00	135.711,79	4,86	135.711,79	4,86	2.659.288,21
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	46.500,00	46.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	41.500,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.286.200,00	31.286.200,00	5.917.727,91	18,91	5.917.727,91	18,91	25.368.472,09
Transferências da União e de suas Entidades	21.075.200,00	21.075.200,00	3.956.699,65	18,77	3.956.699,65	18,77	17.118.500,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.891.000,00	3.891.000,00	421.716,30	10,84	421.716,30	10,84	3.469.283,70
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.300.000,00	6.300.000,00	1.539.311,96	24,43	1.539.311,96	24,43	4.760.688,04

1 / 4

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Continuação

Em Reais

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	455.000,00	455.000,00	608,02	0,13	608,02	0,13	454.391,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	435.000,00	435.000,00	608,02	0,14	608,02	0,14	434.391,98
Transferências da União e de suas Entidades	185.000,00	185.000,00	608,02	0,33	608,02	0,33	184.391,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.644.200,00	38.644.200,00	6.854.121,79	17,74	6.854.121,79	17,74	31.790.078,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2 / 4

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	38.644.200,00	38.644.200,00	6.854.121,79	17,74	6.854.121,79	17,74	31.790.078,21
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	38.644.200,00	38.644.200,00	6.854.121,79	17,74	6.854.121,79	17,74	31.790.078,21
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.455.020,00	39.207.982,16	10.950.719,17	10.950.719,17	28.257.262,99	5.264.300,61	5.264.300,61	4.977.968,14	33.943.681,55
DESPESAS CORRENTES	30.578.020,00	31.517.502,16	10.427.719,17	10.427.719,17	21.089.782,99	5.232.125,76	5.232.125,76	4.945.793,29	26.285.376,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.865.200,00	14.467.280,06	6.826.400,42	6.826.400,42	7.640.879,64	3.251.252,28	3.251.252,28	3.209.903,28	11.216.027,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.632.820,00	16.970.222,10	3.601.318,75	3.601.318,75	13.368.903,35	1.980.873,48	1.980.873,48	1.735.890,01	14.989.348,62
DESPESAS DE CAPITAL	7.827.000,00	7.677.980,00	523.000,00	523.000,00	7.154.980,00	32.174,85	32.174,85	32.174,85	7.645.805,15
INVESTIMENTOS	7.597.000,00	7.517.000,00	399.000,00	399.000,00	7.118.000,00	0,00	0,00	0,00	7.517.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	230.000,00	160.980,00	124.000,00	124.000,00	36.980,00	32.174,85	32.174,85	32.174,85	128.805,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	194.000,00	102.000,00	14.000,00	14.000,00	88.000,00	4.140,70	4.140,70	4.140,70	97.859,30
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.649.020,00	39.309.982,16	10.964.719,17	10.964.719,17	28.345.262,99	5.268.441,31	5.268.441,31	4.982.108,84	34.041.540,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	320.000,00	268.000,00	0,00	0,00	268.000,00	0,00	0,00	0,00	268.000,00
Amortização da Dívida Interna	320.000,00	268.000,00	0,00	0,00	268.000,00	0,00	0,00	0,00	268.000,00
Dívida Mobiliária	160.000,00	134.000,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00
Dívida Contratual	160.000,00	134.000,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	38.969.020,00	39.577.982,16	10.964.719,17	10.964.719,17	28.613.262,99	5.268.441,31	5.268.441,31	4.982.108,84	34.309.540,85
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	1.585.680,48	1.872.012,95
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	38.969.020,00	39.577.982,16	10.964.719,17	10.964.719,17	28.613.262,99	5.268.441,31	6.854.121,79	6.854.121,79	34.309.540,85
RESERVA DO RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Continua 3 / 4

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	194.000,00	102.000,00	14.000,00	14.000,00	88.000,00	4.140,70	4.140,70	4.140,70	97.859,30
DESPESAS CORRENTES	194.000,00	102.000,00	14.000,00	14.000,00	88.000,00	4.140,70	4.140,70	4.140,70	97.859,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	190.000,00	98.000,00	14.000,00	14.000,00	84.000,00	4.140,70	4.140,70	4.140,70	93.859,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

Fonte: Sistema e-Pública (2031-2083-189). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/05/2024 e hora de emissão: 13:59.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
 PREFEITO MUNICIPAL
 ORDENADOR

ADJANILSON ALVES DE SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
 CONTROLADORA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

FRANCISCA ANILZA DE QUEIROZ AVILA
 CONTABILISTA
 CRC-RN 5663-0

4 / 4

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Maio/2023 a Abril/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	maí/2023	jun/2023	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	831.023,45	1.036.858,94	1.246.000,77	1.190.050,76	1.280.028,46	1.199.135,29	1.352.995,95
Pessoal Ativo	734.921,82	1.036.858,94	1.053.797,51	1.093.949,13	1.183.926,83	1.095.157,95	1.254.252,70
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	415.383,63	893.201,95	905.007,82	873.453,15	979.647,29	868.151,44	1.097.265,60
Obrigações Patronais	319.538,19	143.656,99	148.789,69	220.495,98	204.279,54	227.006,51	156.987,10
Pessoal Inativo e Pensionistas	96.101,63	0,00	192.203,26	96.101,63	96.101,63	103.977,34	98.743,25
Aposentadorias, Reserva e Reformas	96.101,63	0,00	192.203,26	96.101,63	96.101,63	103.977,34	98.743,25
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	831.023,45	1.036.858,94	1.246.000,77	1.190.050,76	1.280.028,46	1.199.135,29	1.352.995,95

1 / 3

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Maio/2023 a Abril/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Continuação

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ^(b)
	LIQUIDADAS						
	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	TOTAL (últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.702.595,12	1.608.757,05	1.528.596,28	1.246.941,67	1.298.895,67	15.521.879,41	331.900,18
Pessoal Ativo	1.487.588,00	1.482.348,71	1.400.664,22	1.119.009,61	1.164.485,53	14.106.960,95	331.900,18
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.361.329,10	1.221.563,62	1.122.607,69	958.780,67	1.008.319,84	11.704.711,80	327.361,47
Obrigações Patronais	126.258,90	260.785,09	278.056,53	160.228,94	156.165,69	2.402.249,15	4.538,71
Pessoal Inativo e Pensionistas	215.007,12	126.408,34	127.932,06	127.932,06	134.410,14	1.414.918,46	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	215.007,12	126.408,34	127.932,06	127.932,06	134.410,14	1.414.918,46	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	54.866,28	265.172,67	7.440,50	7.440,50	334.919,95	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	54.866,28	265.172,67	7.440,50	7.440,50	334.919,95	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.702.595,12	1.553.890,77	1.263.423,61	1.239.501,17	1.291.455,17	15.186.959,46	331.900,18

2 / 3

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Maio/2023 a Abril/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Continuação

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.360.417,80	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	554.273,08	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	---
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	---
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	31.806.144,72	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	15.518.859,64	48,79
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.175.318,15	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.316.552,24	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.457.786,34	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1654-2572-423). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/05/2024 e hora de emissão: 14:07.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

3 / 3

Espaço não utilizado

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2024/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.427.235,82	2.281.852,04		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	1.414.878,97	1.864.534,14		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.287.873,69	1.411.528,86		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	1.287.873,69	1.411.528,86		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	127.005,28	453.005,28		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	2.575,88	8.536,93		
Outras Dívidas	9.780,97	408.780,97		
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00		
DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS	9.780,97	9.780,97		
DIVIDA ATIVA DA UNIAO	0,00	133.000,00		
precatórios	0,00	266.000,00		
DEDUÇÕES (II)	9.535.700,84	10.122.072,30		
Disponibilidade de Caixa¹	9.483.220,82	10.057.829,53		
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.205.780,99	10.389.164,44		
(-) Restos a Pagar Processados	568.691,18	132.453,51		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	153.868,99	198.881,40		
Demais Haveres Financeiros	52.480,02	64.242,77		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-8.108.465,02	-7.840.220,26		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.190.941,71	32.360.417,80		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	554.273,08	554.273,08		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	29.636.668,63	31.806.144,72		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	4,82	7,17		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-27,36	-24,65		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	35.564.002,36	38.167.373,66		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	32.007.602,12	34.350.636,29		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	2.031.890,52	1.740.985,89		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

1 / 2

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2024/Quadrimestre Janeiro-Abril

Continuação

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

FONTE: Sistema e-Pública (1958-7534-041). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/05/2024 e hora de emissão: 14:08.

¹ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2024/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	30.190.941,71	32.360.417,80		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	554.273,08	554.273,08		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	29.636.668,63	31.806.144,72		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	9.661.101,35	10.355.333,70		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	8.694.991,22	9.319.800,33		

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (2215-2443-460). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/05/2024 e hora de emissão: 14:08.

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2024/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.360.417,80	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	554.273,08	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	31.806.144,72	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.088.983,16	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	4.580.084,84	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.226.430,13	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1812-9808-201). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/05/2024 e hora de emissão: 14:09.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
 PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (I) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(I)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	7.320.769,38	9.064,80	465.012,74	1.153.250,04	21.967,82	0,00	5.671.473,98	3.602.537,71	0,00	2.068.936,27
Recursos Não Vinculados de Impostos	7.305.218,39	9.064,80	465.012,74	1.153.250,04	21.967,82	0,00	5.655.922,99	3.602.537,71	0,00	2.053.385,28
Outros Recursos Não Vinculados	15.550,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.550,99	0,00	0,00	15.550,99
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	1.221.236,60	93.959,34	217.825,44	464.964,18	242.310,22	0,00	202.177,42	1.312.892,04	0,00	-1.110.714,62
Recursos Vinculados à Educação	897.188,27	92.838,24	187.896,39	464.828,29	137.765,73	0,00	13.859,62	959.124,43	0,00	-945.264,81
Transferências do FUNDEB	813.209,32	92.829,24	187.896,39	464.828,28	196.029,57	0,00	-128.374,16	947.284,43	0,00	-1.075.658,59
Outros Recursos Vinculados à Educação	83.978,95	9,00	0,00	0,01	-58.263,84	0,00	142.233,78	11.840,00	0,00	130.393,78
Recursos Vinculados à Saúde	104.459,88	1.121,10	29.929,05	135,89	104.069,22	0,00	-30.795,38	269.899,69	0,00	-300.656,07
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	192.710,23	1.121,10	29.929,05	135,89	65.532,09	0,00	95.992,10	269.899,69	0,00	-173.907,59
Outros Recursos Vinculados à Saúde	-88.250,35	0,00	0,00	0,00	38.537,13	0,00	-126.787,48	0,00	0,00	-126.787,48
Recursos Vinculados à Assistência Social	149.328,16	0,00	0,00	0,00	475,27	0,00	148.852,89	49.179,41	0,00	99.673,48
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	70.260,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.260,29	0,00	0,00	70.260,29
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	70.260,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.260,29	0,00	0,00	70.260,29
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.688,51	0,00	-34.688,51
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	8.542.005,98	103.024,14	682.838,18	1.618.214,22	264.278,04	0,00	5.873.651,40	4.915.429,75	0,00	958.221,65

FONTE: Sistema e Pública (2416-5107-980). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/05/2024 e hora de emissão: 14:10.

Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Nota: ²Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

Espaço não utilizado

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
 PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2024/Quadrimestre Janeiro-Abril

LRF, art. 48 - ANEXO 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		32.360.417,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		31.806.144,72
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		31.806.144,72
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.518.859,64	48,79
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.175.318,15	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	16.316.552,24	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	15.457.786,34	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-7.840.220,26	-24,65
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.167.373,66	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.355.333,70	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.088.983,16	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.226.430,13	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1377-7772-778). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/05/2024 e hora de emissão: 14:14.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
 PREFEITO MUNICIPAL
 ORDENADOR

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
 SEC. MUN. DE FINANÇAS
 785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
 CONTRADOLADORA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ AVILA
 CONTABILISTA
 CRC-RN 5663-0

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Maio/2023 a Abril/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	maí/2023	jun/2023	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	831.023,45	1.036.858,94	1.246.000,77	1.190.050,76	1.280.028,46	1.199.135,29	1.352.995,95
Pessoal Ativo	734.921,82	1.036.858,94	1.053.797,51	1.093.949,13	1.183.926,83	1.095.157,95	1.254.252,70
Vencimentos, Vantagens e Outras	415.383,63	893.201,95	905.007,82	873.453,15	979.647,29	868.151,44	1.097.265,60
Despesas Variáveis							
Obrigações Patronais	319.538,19	143.656,99	148.789,69	220.495,98	204.279,54	227.006,51	156.987,10
Pessoal Inativo e Pensionistas	96.101,63	0,00	192.203,26	96.101,63	96.101,63	103.977,34	98.743,25
Aposentadorias, Reserva e Reformas	96.101,63	0,00	192.203,26	96.101,63	96.101,63	103.977,34	98.743,25
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	831.023,45	1.036.858,94	1.246.000,77	1.190.050,76	1.280.028,46	1.199.135,29	1.352.995,95

1 / 3

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Maio/2023 a Abril/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Continuação

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ^(b)
	LIQUIDADAS						
	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	TOTAL (últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.702.595,12	1.608.757,05	1.528.596,28	1.246.941,67	1.298.895,67	15.521.879,41	331.900,18
Pessoal Ativo	1.487.588,00	1.482.348,71	1.400.664,22	1.119.009,61	1.164.485,53	14.106.960,95	331.900,18
Vencimentos, Vantagens e Outras	1.361.329,10	1.221.563,62	1.122.607,69	958.780,67	1.008.319,84	11.704.711,80	327.361,47
Despesas Variáveis							
Obrigações Patronais	126.258,90	260.785,09	278.056,53	160.228,94	156.165,69	2.402.249,15	4.538,71
Pessoal Inativo e Pensionistas	215.007,12	126.408,34	127.932,06	127.932,06	134.410,14	1.414.918,46	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	215.007,12	126.408,34	127.932,06	127.932,06	134.410,14	1.414.918,46	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	54.866,28	265.172,67	7.440,50	7.440,50	334.919,95	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	54.866,28	265.172,67	7.440,50	7.440,50	334.919,95	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.702.595,12	1.553.890,77	1.263.423,61	1.239.501,17	1.291.455,17	15.186.959,46	331.900,18

2 / 3

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Maio/2023 a Abril/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Continuação

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.360.417,80	---
(C) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	554.273,08	---
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	---
(C) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	---
(C) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	31.806.144,72	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	15.518.859,64	48,79
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.175.318,15	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.316.552,24	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.457.786,34	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1447-6222-793). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/05/2024 e hora de emissão: 14:09.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

3 / 3

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
 CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
 Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
 E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br